



DECRETO Nº 5.524, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 200,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022-AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA	
339092.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação	200,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2022-AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA	
339040.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 25/03/25 Hora: 15:28
Geelby